



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
*Gabinete do Prefeito*

---

OFÍCIO PMCA Nº 101/2023.

Campo Alegre/AL, 16 de maio de 2023.

A Sua Senhoria

**Sr. Gino César Meneses Paiva**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH**

Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/n, Jacarecica.

CEP: 57.038-640 – Maceió/AL.

**Assunto: Entrega de informações.**

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, tempestivamente, em vista das exigências advindas com a edição da Lei Estadual nº 8.234/2020, do Decreto Estadual nº 70.706/2020, bem como da **Portaria SEMARH nº 216/2023**, que versam sobre o ICMS Verde no Estado de Alagoas, as informações requeridas por esta Secretaria, através da Portaria supramencionada.

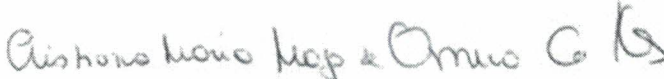
Por fim, solicitamos que após análise e consolidação das informações prestadas, estas sejam enviadas à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Sem mais para o momento e certos do pronto atendimento, externamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos votos de consideração e estima.

Cordialmente,

  
**Nicolas Teixeira Tavares Pereira**

Prefeito do Município de Campo Alegre



**Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros**

**OAB 9459**